

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº. 044/2022

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, prestamos os seguintes esclarecimentos:

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Resposta: Não

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

Resposta: -

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

Resposta: -

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Resposta: O presente objeto trata-se de fornecimento de **assinatura de uso do software Microsoft Power BI Pro e Microsoft Power BI Premium, por meio da modalidade software como serviço na nuvem - modelo SaaS (Software as a Service).**

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

Resposta: Sim. A entrega do Suporte Especializado ocorrerá durante todo o período do contrato (sob demanda, por meio de ordens de serviços, **utilizando a métrica de mensuração Unidade de Serviço Técnico - UST**), iniciado no máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Resposta: Não foi exigido tal requisito. **A Contratada deve garantir o perfeito funcionamento do produto contratado, o acesso as atualizações e suporte técnico durante toda vigência do contrato.**

V – Qual o valor estimado?

**Resposta: No ANEXO III, do presente Edital de Licitação, está apresentada a PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS.**

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

Resposta: O presente objeto trata-se de fornecimento de assinatura de uso do software Microsoft Power BI Pro e Microsoft Power BI Premium, **por meio da modalidade software como serviço na nuvem - modelo SaaS (Software as a Service).** Não há que

se falar em manutenção de equipamentos.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te.

Glauco Cintra Parreira  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Diretor do Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC  
(62) 3216-7700

**VISTO**

**Ana Paula Rodrigues Ferreira**  
**Pregoeira**  
Assessoria de Licitações  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Telefone (62) 3216-4143

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS II – EDITAL Nº. 044/2022

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa BRASOFTWARE, prestamos o seguinte esclarecimento:

**Pergunta:** *"Podemos entender que a ferramenta Microsoft "Teams e/ou Stream" atende o item : 1.7.7. A contratada deverá possuir ambiente de EAD, disponível durante toda a vigência do contrato, para treinamento online aos usuários da ferramenta?"*

**Resposta:** Não. A ferramenta *Teams* pode compor uma solução de EAD, mas somente ela não possibilita o treinamento auto instrucional de forma assíncrona, característica esta fundamental do EAD.

**Ilton Machado**

**Diretoria de Planejamento e Inovação**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Av. Assis Chateaubriand, nº 195 - Setor Oeste

Goiânia - Goiás - CEP 74130-011

(62) 3236-5425

[imbjunior@tjgo.jus.br](mailto:imbjunior@tjgo.jus.br)

<http://www.tjgo.jus.br>

**Visto**

**Ana Paula Rodrigues Ferreira**

**Pregoeira**

Assessoria de Licitações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Telefone (62) 3216-4143

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS III – EDITAL Nº. 044/2022

**Pedido formulado pela empresa BRASOFTWARE em 20 de setembro de 2022 às 11:43.**

1. Referente ao objeto 1, item 4 (Treinamento Oficial Microsoft), entendemos se tratar de um treinamento não oficial, sendo assim o curso não existe.

2 . Referente ao item 1.7.7 (Ambiente EAD), entendemos que a ferramenta EAD deveria ser outro item do objeto principal, afinal a comercialização dessa solução requer custos adicionais e por se tratar de um produto deve ser adquirido na modalidade de Licenciamento/Subscrição, e como descrito no item 1.7.7 devemos manter essa ferramenta disponível durante toda a vigência do contrato (36 meses), sendo assim, reforçamos que a solução não deve fazer parte do item 4 (Treinamento).

OBS: Diante dos pontos de atenção abordados acima, solicitamos a revisão do todo o item 4 do objeto para que mantenhamos a isonomia.

### **Resposta pregoeira:**

Em atenção às considerações encaminhadas no dia 20 de setembro de 2022 às 11:43:05, relacionadas ao PE nº. 44/2022 deste Tribunal de Justiça - TJGO, registro a intempestividade, para tanto, reporto ao teor dos itens 3 e 7 do Edital de regência deste certame.

A área técnica a despeito desta circunstância, por deferência, apresentou a resposta que entende adequada para suprir a dúvida suscitada, segue abaixo.

**Ana Paula Rodrigues Ferreira**

**Pregoeira**

Assessoria de Licitações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Telefone (62) 3216-4143

### **Resposta área técnica:**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa BRASOFTWARE, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Toda especificação acerca do formato de serviço de treinamento consta na seção 1.7 do Anexo I do Termo do Termo de Referência, devendo as empresas licitantes se atentarem ao Edital.

Além disso, entendemos que o presente questionamento foi apresentado de forma intempestiva.

At.te.

Glauco Cintra Parreira  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência - Diretoria de Tecnologia da Informação  
Diretor do Núcleo de Contratos e Aquisições de TIC  
(62) 3216-7700